



ADENDO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.05.01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. **DATA DE PUBLICAÇÃO:** 12 de maio de 2025. **ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA:** Onde se lê: *"8.30. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."* Leia-se corretamente: *"8.30. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior em prazos, quantidades e características com o objeto desta contratação, principalmente ao que concerne aos serviços de gerenciamento de frota com plataforma integrada de telemetria/controle de abastecimento/ controle de manutenção da frota de veículos, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."* **Justificativa da alteração:** Alinhamento com as melhores práticas de mercado. / Maior objetividade nos requisitos técnicos. / Garantia de clareza nas exigências para a prestação dos serviços. / Ampliação da competitividade entre os licitantes, permitindo um maior número de propostas qualificadas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Charles De Lima Nunes ORDENADOR(A) DE DESPESAS Jaguaribe, CE, 21 de maio de 2025.

PUBLICAR 22/05/2025

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Oliveira Brito, agricultora, portadora do CPF nº ***.742.773-** e DAP Nº SDW0706984903632007221105; 3 - Maria Elzineide Dos Santos, agricultora, portadora do CPF nº ***.807.443-** e DAP Nº SDW0034609793210310220416; 4 - Eliane Lopes De Lima, agricultora, portadora do CPF nº ***.523.243-** e DAP Nº CE120204.01.002450264CAF; 5 - Irlândia Aquino Costa, agricultora, portadora do CPF nº ***.346.793-** e DAP Nº CE042024.01.001375817CAF; 6 - Zulene Viana Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.055.403-** e DAP Nº SDW0296052963493010221030; 7 - Cirlema Maria Arruda Gomes, agricultora, portadora do CPF nº ***.835.043-** e DAP Nº SDW02019113355110221120; 8 - Jose Wilson Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.216.482-** e DAP Nº SDW0356216482341121211246; 9 - Benedito Sales Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.131.541-** e DAP Nº CE022024.01.001238016CAF; 10 - Maria Da Conceição De Brito Amancio, agricultora, portadora do CPF nº ***.841.483-** e DAP Nº SDW002084148359211210722; 11 - Agostinha Rodrigues Souza, agricultora, portadora do CPF nº ***.724.113-** e DAP Nº SDW031352215304210622018; 12 - Aline Cristina Rodrigues Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.189.083-** e DAP Nº SDW0837114303681506221039; 13 - Edilberto Ferreira Lima, agricultor, portador do CPF nº ***.259.033-** e DAP Nº CE032024.01.001528096CAF; 14 - Maria José Da Silva Rodrigues, agricultor, portador do CPF nº ***.047.703-** e DAP Nº CE052023.01.000359660CAF; 15 - José Rafael Rodrigues, agricultor, portador do CPF nº ***.294.683-** e DAP Nº CE042024.01.001388642CAF; 16 - Raimundo Célio Dos Santos, agricultor, portador do CPF nº ***.048.761-** e DAP Nº CE032024.01.001914912CAF; 17 - Manoel Wilton Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.895.393-** e DAP Nº SDW45689539368030320736; 18 - Antonio Vanderley Bezerra Mora, agricultor, portador do CPF nº ***.582.353-** e DAP Nº SDW0015823539825006211055; 19 - Antonia Sales Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.663.063-** e DAP Nº SDW093663063490903220830; 20 - Dilamey Neres Bezerra, agricultora, portadora do CPF nº ***.278.903-** e DAP Nº SDW0023396793110710220742; 21 - Francisco Edmundo De Brito, agricultor, portador do CPF nº ***.423.043-** e DAP Nº CE012023.01.000116473CAF; 22 - Francisca Aparecida Oliveira Pinheiro, agricultora, portadora do CPF nº ***.194.703-** e DAP Nº CE052024.01.001586570CAF; 23 - Maria Aurinete De Lima, agricultora, portadora do CPF nº ***.362.393-** e DAP Nº CE042024.01.001361398CAF; 24 - Maria Eunice Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.137.066-** e DAP Nº CE062024.01.001635508CAF; 25 - Antonia Iracelia Bezerra Da Costa, agricultora, portadora do CPF nº ***.259.513-** e DAP Nº CE12023.01.001041526CAF; 26 - Maria Vilanete Peixoto Bezerra, agricultora, portadora do CPF nº ***.598.683-** e DAP Nº CE092024.01.002058202CAF; 27 - Francisca Estelita Oliveira De Assis, agricultora, portadora do CPF nº ***.156.323-** e DAP Nº CE102024.01.00222065CAF; 28 - Raquelene Figueiredo Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.666.383-** e DAP Nº CE032025.01.002703756CAF; 29 - Maria Lenias Pinheiro, agricultora, portadora do CPF nº ***.681.863-** e DAP Nº CE042024.01.00131395595CAF; 30 - Anderson Gomes Brito, agricultor, portador do CPF nº ***.573.653-** e DAP Nº CE062024.01.001645797CAF; 31 - Francisco Eldevan De Araujo Do Nascimento, agricultor, portador do CPF nº ***.579.623-** e DAP Nº CE022025.01.002627971CAF; 32 - Lucio Santo Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.125.323-** e DAP Nº SDW0534125323042008221127; 33 - Bruno Whendel Saldanha Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.958.863-** e DAP Nº CE042024.01.001399120CAF; 34 - Francisco Juscelino Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.300.533-** e DAP Nº CE112024.01.002280446CAF; 35 - Luciene Pinheiro De Jesus, agricultora, portadora do CPF nº ***.729.733-** e DAP Nº CE062024.01.001699255CAF; 36 - Micaele Luis Ferreira, agricultora, portadora do CPF nº ***.393.733-** e DAP Nº CE062024.01.001699155CAF; 37 - Sebastião Sales Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.617.903-** e DAP Nº CE052024.01.001478201CAF; 38 - Maria Joceila Lima Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.777.743-** e DAP Nº CE112023.01.000942477CAF; 39 - Alessandra Scusa Fernandes, agricultora, portadora do CPF nº ***.940.313-** e DAP Nº CE012024.01.001086685CAF; 40 - Francisca Eudiane Da Silva Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.510.133-** e DAP Nº SDW0066744833032712210713; 41 - Marcia Oliveira, agricultora, portadora do CPF nº ***.994.093-** e DAP Nº CE032025.01.002770616CAF; 42 - Raimundo Luis Bezerra, agricultor, portador do CPF nº ***.416.293-** e DAP Nº SDW0642416293340410220437; 43 - Maria Erivanilde Dos Santos De Assis, agricultora, portadora do CPF nº ***.385.843-** e DAP Nº CE102023.01.0009917913CAF; 44 - Aldemir Pinheiro, agricultor, portador do CPF nº ***.858.733-** e DAP Nº CE062024.01.001699255CAF; 45 - Aldair Lima Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.469.873-** e DAP Nº CE062024.01.001699255CAF; 46 - Francisco Webster Gomes De Alencar, agricultor, portador do CPF nº ***.091.283-** e DAP Nº CE092023.01.000740914CAF; 47 - Maria Lucia Bezerra Forte, agricultora, portadora do CPF nº ***.223.512-** e DAP Nº SDW0227223512351340906220546; 48 - Genival De Oliveira Gomes, agricultor, portador do CPF nº ***.748.855-** e DAP Nº SDW0012748853702103221238; 49 - Maria Jurineide Da Silva E Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.376.353-** e DAP Nº CE062024.01.001687310CAF; 50 - Francisco Edigley Viana Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.519.993-** e DAP Nº CE042024.01.001375403CAF; 51 - Ana Victoria De Brito De Sousa, agricultora, portadora do CPF nº ***.219.963-** e DAP Nº CE032024.01.001321951CAF; 52 - Manoel Sales Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.472.853-** e DAP Nº CE042024.01.001402174CAF; 53 - Antonio Macio De Meio Pimenta, agricultor, portador do CPF nº ***.220.468-** e DAP Nº CE122022.01.000075774CAF; 54 - Maria Pessoa De Negreiros, agricultora, portadora do CPF nº ***.409.503-** e DAP Nº CE032025.01.002730540CAF; 55 - Tatiane De Oliveira Brasil Brígido, agricultora, portadora do CPF nº ***.257.283-** e DAP Nº CE012025.01.002557705CAF; 56 - João Peixoto Rodrigues, agricultor, portador do CPF nº ***.769.533-** e DAP Nº CE042024.01.001402564CAF; 57 - Antonio Genésio Gomes De Oliveira, agricultor, portador do CPF nº ***.098.783-** e DAP Nº SDW063698978304310220950; 58 - Francisca Saldanha De Souza, agricultora, portadora do CPF nº ***.179.328-** e DAP Nº SDW0248179328560310220900; 59 - Maria Do Socorro Brígido Barbosa, agricultora, portadora do CPF nº ***.930.722-** e DAP Nº CE022025.01.0002637393CAF; 60 - Francisca Irlene Negreiro Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.053.925-** e DAP Nº CE052024.01.001585322CAF; 61 - Francisca Rejane Constantino De Oliveira, agricultora, portadora do CPF nº ***.626.013-** e DAP Nº SDW0631420663490209220640; 62 - Adorina Rodrigues Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.917.333-** e DAP Nº CE052024.01.001483247CAF; 63 - Luiz Rogério Oliveira Xavier, agricultor, portador do CPF nº ***.109.853-** e DAP Nº SDW0935109853203110220830; 64 - Benigna Santa Negreiros Bezerra, agricultor, portador do CPF nº ***.217.193-** e DAP Nº SDW0067217193711908221135; 65 - Antonia Roselândia Santiago Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.085.673-** e DAP Nº SDW00606085673452508221256; 66 - José Gilberto Araújo, agricultor, portador do CPF nº ***.517.213-** e DAP Nº CE042024.01.001390359CAF; 67 - Maria Auxiliadora Fernandes, agricultora, portadora do CPF nº ***.615.053-** e DAP Nº CE012025.01.002541829CAF; 68 - Auciéle Fernandes Peixoto, agricultora, portadora do CPF nº ***.315.503-** e DAP Nº SDW006514682308235220217; 69 - Antonio Elitcio Saraiva Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.115.263-** e DAP Nº SDW00961152630003030221010; 70 - Francisco Evandilson Marques Cavalcante, agricultor, portador do CPF nº ***.311.073-** e DAP Nº CE012025.01.002507750CAF; 71 - Francisco Estácio Vieira Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.448.923-** e DAP Nº CE102024.01.0002241165CAF; 72 - Francisco Jaques Freitas Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.541.393-** e DAP Nº CE042024.01.001417076CAF; 73 - Eliane Moraes Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.237.483-** e DAP Nº CE012025.01.002524874CAF; 74 - Cosme Nogueira Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.464.983-** e DAP Nº CE012025.01.002558833CAF; 75 - Francisco Hosmilton De O Figueiredo, agricultor, portador do CPF nº ***.504.773-** e DAP Nº SDW0048370273002904221104; 76 - Antonio Welliton Silva Souza, agricultor, portador do CPF nº ***.238.803-** e DAP Nº CE122023.01.001018918CAF; 77 - Raimunda Aurileide De Brito Amancio, agricultora, portadora do CPF nº ***.441.953-** e DAP Nº SDW0023441953940303220813; 78 - Maria Das Graças De Brito, agricultora, portadora do CPF nº ***.191.993-** e DAP Nº SDW0636191953531103220713; 79 - Gabriel Lima Do Nascimento, agricultor, portador do CPF nº ***.965.163-** e DAP Nº CE052024.01.001557442CAF; 80 - Kaio Ewerton Matias Fortes, agricultor, portador do CPF nº ***.606.573-** e DAP Nº CE072024.01.001851748CAF; 81 - João Siqueira Silva Nogueira, agricultor, portador do CPF nº ***.868.633-** e DAP Nº SDW006868633130203221057; 82 - Geraldo Gomes Figueiredo Neto agricultor portador

do CPF nº ***.997.323-** e DAP Nº SDW0059997323441403190330; 83 - Antonio Da Silva E Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.472.593-** e DAP Nº CE052024.01.001525677CAF; 84 - Pedro Rodrigues De Almeida, agricultor, portador do CPF nº ***.906.153-** e DAP Nº SDW0204906153682710220556; 85 - Antonio Adolfo Silva Freitas, agricultor, portador do CPF nº ***.075.473-** e DAP Nº SDW00607075473050908220722; 86 - Ana Kelli Queiroz, agricultora, portadora do CPF nº ***.426.303-** e DAP Nº CE102024.01.002179263CAF; 87 - Maria De Lourdes De Azevedo Pinheiro, agricultora, portadora do CPF nº ***.344.063-** e DAP Nº SDW0057259523002710220810; 88 - Adriana Carneiro Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.803.273-** e DAP Nº SDW0642002213491110220604; 89 - Kelly Raquel Cirilo Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.021.763-** e DAP Nº SDW0014021763090611210640; 90 - Francisca Marcia Da Silva Moia, agricultora, portadora do CPF nº ***.503.343-** e DAP Nº CE092024.01.002078574CAF; 91 - Vanessa Macena Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.941.583-** e DAP Nº SDW059965193801805221212; 92 - Francisco Josimar Forte Barbosa, agricultor, portador do CPF nº ***.353.053-** e DAP Nº CE032024.01.001324367CAF; 93 - Francisco Jociando Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.794.232-** e DAP Nº SDW07900794322023082200124; 94 - Raimundo Vilson Almeida, agricultor, portador do CPF nº ***.567.263-** e DAP Nº SDW011856726304109220808; 95 - Ana Carolina Da Assis Cincin, agricultora, portadora do CPF nº ***.164.823-** e DAP Nº CE032024.01.001927787CAF; 96 - Damiana Raquel Pinheiro De Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.362.448-** e DAP Nº CE082024.01.001935540CAF; 97 - Damiana Azevedo Pinheiro De Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.803.513-** e DAP Nº CE032023.01.000189959CAF; 98 - Maria De Moura Lopes, agricultora, portadora do CPF nº ***.683.093-** e DAP Nº SDW065886453341908220738; 99 - Maria Leonarda Cirilo, agricultora, portadora do CPF nº ***.138.813-** e DAP Nº CE092024.01.002025509CAF; 100 - Antonio Wendel Andrade Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.071.703-** e DAP Nº CE041025.01.003342312CAF; 101 - Maria Luzinete Bezerra, agricultora, portadora do CPF nº ***.926.423-** e DAP Nº SDW0267632593341003220707; 102 - Ana Lívia Andrade Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.226.123-** e DAP Nº CE042024.01.001452144CAF; 103 - Francisca Osmerina De Oliveira Figueiredo, agricultora, portadora do CPF nº ***.751.613-** e DAP Nº SDW0043919383402112110928; 104 - Paulo Rodriguez Saldanha, agricultora, portadora do CPF nº ***.195.453-** e DAP Nº CE062024.01.001370190CAF; 105 - Erik De Oliveira Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.608.413-** e DAP Nº CE102024.01.002118160CAF; 106 - Francisco Elinaldo Bezerra Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.154.073-** e DAP Nº SDW0029154073200511210705; 107 - Maria Osmarina De Oliveira Figueiredo, agricultora, portadora do CPF nº ***.403.203-** e DAP Nº SDW0988403203342206220243; 108 - Maria Ofene De Oliveira Figueiredo, agricultora, portadora do CPF nº ***.724.173-** e DAP Nº CE04202023.01.000292091CAF; 109 - Francisca Gilceia Gomes Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.806.743-** e DAP Nº CE092024.01.002150782CAF; 110 - Francisca Geneva Oliveira Gomes Saraiva, agricultora, portadora do CPF nº ***.074.653-** e DAP Nº SDW0617677353911609220732; 111 - Genival Alves De Oliveira, agricultora, portadora do CPF nº ***.296.333-** e DAP Nº CE092024.01.002071013CAF; 112 - Maria Valdirene Sales Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.006.403-** e DAP Nº CE12025.01.002506804CAF; 113 - Francisco Sobrinho Da Silva Neto, agricultor, portador do CPF nº ***.609.813-** e DAP Nº CE062024.01.001665816CAF; 114 - Francisco Ubiraci Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.968.273-** e DAP Nº CE012025.01.002594386CAF; 115 - Genesio De Freitas Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.434.553-** e DAP Nº SDW094143553151904221028; 116 - Francisco Fernandes Barbosa, agricultor, portador do CPF nº ***.519.273-** e DAP Nº CE062023.01.000478938CAF; 117 - Joel Assis De Sousa, agricultor, portador do CPF nº ***.904.643-** e DAP Nº SDW0953904643202010220440; 118 - Francisca Ananda Negreiros Bezerra, agricultora, portadora do CPF nº ***.611.753-** e DAP Nº CE022023.01.000155795CAF; 119 - Jose Pedro De Souza, agricultora, portadora do CPF nº ***.886.993-** e DAP Nº CE042024.01.001413100CAF; 120 - Antonia Girlene De Oliveira Gomes, agricultora, portadora do CPF nº ***.940.923-** e DAP Nº CE12023.01.000939033CAF; 121 - Josivanio Do Carmo De Souza, agricultor, portador do CPF nº ***.263.773-** e DAP Nº CE042024.01.001405171CAF; 122 - Francisca Gerilene Gomes Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.244.713-** e DAP Nº SDW0049228513660610220929; 123 - Felipe De Lima Pereira, agricultor, portador do CPF nº ***.538.183-** e DAP Nº CE052024.01.001560926CAF; 124 - Manoel Joaci Lima Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.266.263-** e DAP Nº SDW0791266263491309220840; 125 - Francisco Kelvio Barbosa De Almeida, agricultor, portador do CPF nº ***.817.433-** e DAP Nº CE122024.01.002420635CAF e 126 - Maria Do Socorro Almeida Jales, agricultora, portadora do CPF nº ***.678.073-** e DAP Nº CE012025.01.002580374CAF; Deserto: Item 10. Fundamento Legal: Art. 75, IV, "e" da Lei Federal 13.153/21 e suas alterações posteriores e art. 49 da Lei Federal nº 13.979, Artigo 14, §§ 1 e 2 da Lei Federal nº 11.947/2009, Art. 14, §§ 1 e 2 da Lei Federal nº 11.947/2009, Art. 30, §§ 1 e 2 da Resolução Nº 06/2020-FNDE e Art. 29 da Resolução Nº 3, de 4 de fevereiro de 2025- FNDE. Jaguaratama/CE, 21 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.05.01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Data de publicação: 12 de maio de 2025. Alteração no termo de referência no item 3.30 Justificativa da alteração: Alinhamento com as melhores práticas de mercado. / Maior competitividade nos requisitos técnicos. / Garantia de clareza nas exigências para a prestação dos serviços. / Ampliação da competitividade entre os licitantes, permitindo um maior número de propostas qualificadas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Jaguaribe - CE, 21 de maio de 2025.
CHARLES DE LIMA NUNES
 Ordenador de despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.05.01/2025

OBJETO: Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as CE00, do dia 05 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº 15.05.01/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de manejo de resíduos de serviços de saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe - CE, 21 de maio de 2025.
FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÁ DE JERICOACARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01PE-SRP

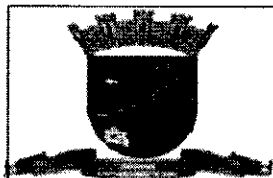
Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.05.05.01PE-SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de refeições, lanches e coffee break, destinados às diversas Secretarias Municipais de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 23 de maio de 2025 às 12h00min (horário de



Gripe aviária força emergência e governo autoriza contêineres para estocar frango

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CUNHA MATOS, JOSE AUGUSTO DE A. RESUMO DA RESCISÃO CONTRATO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS: SÍTIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO 12.465 363/2001-81, REF. AO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 202/2001. TRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM VARRIÇÃO, DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE BARROQUINHA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS: FUNDAMENTO LEGAL, ATUAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. PARARQUINHA, 20 DE ABRIL DE 2002. PUBLICOS, MARCUS VINICIUS VIEIRA

processo de restituição, que neste ano privilegia quem adotou tecnologias como a declaração pré-preenchida e o Pix, sinalizando um novo rumo para a administração tributária no país.



Jaguaribe, 22 de maio de 2025

Edição Nº: 4497

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15.05.01/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 15.05.01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel.(88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 22 de maio de 2025. Francisco Ladislau Cavalcante Neto - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PARA MÉDICOS PERITOS Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00horas, a Agente de Contratações, Michelle Maria Martins de Barros, e a Equipe de Apoio, representada pelo Srs. Francisco Ladislau Cavalcante Neto e Natália Diniz Lima, da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, situada à Rua Avenida Maria Nizinha Campelo, Nº 341 - Centro - CEP: 63.475-000, designados conforme Portaria nº 227/2025 - COLETIVA de e de janeiro de 2025, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), reuniram-se para análise e julgamento da documentação apresentada para o Edital de Credenciamento nº 002/2025, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, MASTOLOGIA, OBSTETRICIA, ANESTESIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E SOBRAVISOS MÉDICOS PARA OS ANOS DE 2025 E 2026, realizando análise documental, permitindo o cadastramento de profissionais da área de saúde, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Município (DOU - 15 de Janeiro de 2025). Diário Oficial do Estado (DOE - 14 de Janeiro de 2025), Jornal de Grande Circulação (14 de janeiro de 2025) e portal de transparência do Estado do Ceará. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foram analisadas as documentações protocoladas pelos respectivos participantes: Pessoas Jurídicas: 1 - INOVA ANESTESIOLOGIA LTDA, sob o CNPJ de nº: 60.398.431/0001-80; Após análise verificou-se que a requerente apresentou a documentação exigida no Edital restando, portanto, HABILITADOS ao Credenciamento em tela. Sobre a habilitação, conforme consta no item 7 DOS RECURSOS do Edital de Credenciamento de Médicos nº 002/2025, fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para que o interessado possa apresentar seu recurso, sob pena de preclusão, nos termos do edital supra. Faz-se necessário constar, que poderão ser realizadas as consultas, referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa, mantida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ; aos sistemas e PAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, e à relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, para lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

*** *** ***

ADENDO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.05.01/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. **DATA DE PUBLICAÇÃO:** 12 de maio de 2025. **ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA:** Onde se lê: "8.30. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos) pelo conselho profissional competente, quando for o caso." Leia-se corretamente: "8.30. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior em prazos, quantidades e características com o objeto desta contratação, principalmente ao que concerne aos serviços de gerenciamento de frota com plataforma integrada de telemetria/controle de abastecimento controle de manutenção da frota de veículos, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos) pelo

conselho profissional competente, quando for o caso." Justificativa da alteração: Alinhamento com as melhores práticas de mercado. / Maior objetividade nos requisitos técnicos. / Garantia de clareza nas exigências para a prestação dos serviços. / Ampliação da competitividade entre os licitantes, permitindo um maior número de propostas qualificadas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Charles De Lima Nunes ORDENADOR(A) DE DESPESAS Jaguaribe, CE, 21 de maio de 2025.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da RESCISÃO DO CONTRATO de Nº 15.02.02/2024, resultante do Processo de **DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 15.02.02/2024**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO CANIL MUNICIPAL DOS ANIMAIS RECOLHIDOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA CONTRATADA: ABDON ALVES DE ASSIS NETO ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe - CE, 10 de março de 2025. José Ricardo Mendes de Sousa. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da RESCISÃO DO CONTRATO de Nº 17.02.03/2023, resultante do Processo de **DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 17.02.03/2023**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL (PARA APREENSÃO DE CÃES DE VIAS PÚBLICAS), SITUADO SÍTIO JATUBARANA - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA CONTRATADA: ABDON ALVES DE ASSIS NETO ASSINA PELA CONTRATADA: ABDON ALVES DE ASSIS NETO ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe - CE, 01 de abril de 2025. José Ricardo Mendes de Sousa SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA.

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.31.01-DIVER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111.01-2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1111.01-2024-SRP-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.04.01/2025 O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em cumprimento à ratificação procedida pelos os Sr(as) Secretário(as), faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo 29.04.01/2025**, a seguir: **OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DO ESPORTE, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA DA MULHER, TRABALHO E JUVENTUDE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA **SOP: 16.01.04.122.0002.2.115.0000 / GABINETE: 02.01.04. 122.0003.2.003.0000 / SME: 15.01.04.122.0002.2.110.0000 / SEPLAG: 04.01.04.129.0002.2.011.0000 / SEAMA: 07.01.04.122.0002.2.053.0000 / SEURB: 18.01.04.122.0002.2.117.0000 / SMJ: 19.01.04.122.0002.2.125.0000 / CONTROL: 03.01.04.124.0002.2.008.0000 / SEESA: 09.01.08.122.0002.2.080.0000 / SEDUC: 05.07.12.122.0002.2.018.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 EMPRESA: M G ALMEIDA DIOGENES LTDA;**